



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 316/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que seja realizado um estudo pelo Executivo no intuito de, juntamente com municípios vizinhos, fundar um Consórcio Intermunicipal de Reciclagem na região da ANFRI, a exemplo de municípios do Médio Vale do Itajaí que implantaram o CIMVI - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí.

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Intermunicipal reúne municípios da região com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e aprimorar a gestão pública por meio de ações integradas. A adesão de Itapema ao consórcio permitirá à administração municipal:

- a) Ampliar a cooperação intermunicipal, garantindo mais eficiência na execução de políticas públicas;
- b) Acessar programas e serviços compartilhados, especialmente nas áreas de meio ambiente, gestão de resíduos, licenciamento ambiental, cultura e inovação;
- c) Reduzir custos operacionais através da participação em compras e serviços consorciados, otimizando os recursos municipais.
- d) Fortalecer o desenvolvimento regional, promovendo soluções conjuntas para desafios comuns aos municípios do Médio Vale do Itajaí.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo Itapemense que avalie a possibilidade da adesão a um futuro Consórcio Intermunicipal de Reciclagem, encaminhando à Câmara Municipal o respectivo Projeto de Lei autorizativo.

SALA DE SESSOES, EM 06 de Março de 2025

MAURO ROBERTO ALVES CORDEIRO
VEREADOR - PSD